



REQUERIMENTO | RQ 022 / 2019 de 2019
(Do Sr. Deputado **Reginaldo Sardinha**)

L I D O
Em. 05/02/19


Secretaria Legislativa

Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Presidente do Instituto Brasília Ambiental (IBRAM).

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos art. 60, inc. XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 15, inc. III; art. 39, § 2º, inc. XII e art. 40 ambos do Regimento Interno desta Casa, que sejam solicitadas ao Presidente do IBRAM as seguintes informações:

- 1) Critérios adotados para a seleção dos animais autorizados à castração;
- 2) As possibilidades de ampliação dos serviços prestados à comunidade;
- 3) A dotação orçamentária para este programa;
- 4) Periodicidade da campanha publicitária para a divulgação deste programa;
- 5) Fiscalização do serviço e o repasse de verbas à Clínica Veterinária Medicina com Carinho, localizada no Gama-DF.

SECRETARIA LEGISLATIVA ZIZIANDY 1448


JUSTIFICAÇÃO

O homem passou ser o responsável pelo bem-estar dos animais de estimação com a domesticação de cães e gatos. Estima-se que a metade da população brasileira possui algum tipo de animal de estimação, sendo comprovada cientificamente que eles trazem benefícios ao ser humano, como a melhora do humor, redução do stress e ansiedade, e estimula os tutores a realizarem atividades físicas junto com os pets.

Em escala paralela, cresce o quantitativo de animais abandonados em situação de risco. Estes, muitas vezes abandonados pelos donos por falta de condições econômicas ou precário planejamento na escolha das qualificações dos animais ficam à mercê do destino. Embora seja crime tal conduta (Lei Federal 9605/98), essa prática é muito comum gerando ao ser humano, problemas de saúde e segurança pública (animais podem transmitir zoonoses e provocar acidentes).

Setor Protocolo Legislativo
RQ N° 022 / 2019
Folha N° 01





A política pública de controle de natalidade dos animais de estimação é de extrema importância dada à proteção da saúde populacional, assim como a guarda da segurança da sociedade. A castração se apresenta como uma alternativa eficaz no controle, pois colabora com a redução de natalidade sem agredir os direitos e o bem-estar animal.

Diante do exposto, conto com os nobres parlamentares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala das sessões, em

de fevereiro de 2019.

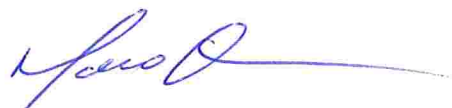
Deputado **REGINALDO SARDINHA**

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 22/19.

Autoria: Deputado (a) Reginaldo Sardinha (AVANTE)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 06/02/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 022 / 2019
Folha Nº 03